

**RESOLUÇÃO CMDCA N°. 011 de 09 de Dezembro de 2021.**

**Dispõe sobre o Aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.**

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Deodápolis – CMDCA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 718 de 11 de dezembro de 2019, em reunião realizada em 09 de dezembro, Resolve:**

**Art. 1 – Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Deodápolis/MS.**

**Art. 2 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**



---

Helayne Rosienni S. Gomes  
Presidente do CMDCA

---

Fatima Aparecida S. Canaz  
Secretária Executiva